



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 272/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Fabiana Cristina dos Anjos, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 25.05.2023;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia médica realizada na servidora em 07.06.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Fabiana Cristina dos Anjos, ocupante do cargo de Professora II, até 15.07.2023, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de junho de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.